
PROA: 23/1400-0008814-6

Assunto: Análise técnica habilitação – PE 9097/2024

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

Prezado pregoeiro,

Primeiramente, importante salientar que o presente certame trata de contratação de prestação de serviços especializados de **SoC (Security Operations Center)** e **MSS (Managed Security Services)**, de alta criticidade e complexidade, para a Secretaria da Fazenda do Estado do RS.

Em relação à análise e manifestação quanto ao atendimento das exigências técnicas dispostas no Subitem 13.5 e Anexo V - Item CGL 13.7.1.2 do edital do Pregão Eletrônico nº 9097/2024, referente à documentação apresentada pela empresa PTLS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA, temos o que segue:

A empresa em questão forneceu um total de **04 (quatro)** atestados de capacidade técnica.

Os seguintes atestados **não comprovam serviços de SoC/MSS**, e devem ser **desconsiderados**:

- Banco Santander: atestado de fornecimento de solução de firewall, com suporte técnico;
- Yamaha Motors: atestado de fornecimento serviços de migração e gestão de ativos para a nuvem Azure;

O seguinte atestado **possui característica similar/parcial de serviços de SoC/MSS**, porém não traz nenhuma informação relacionada à dimensão da infraestrutura ou número de usuários:

- Estapar: atestado de serviços de assessment de segurança, monitoramento e gerenciamento de eventos, resposta a incidentes e serviços de NOC;

O atestado referente ao cliente **BRASILSEG** foi considerado **similar e válido**, pelas seguintes características:

- Serviços de SoC, MSS, SIEM, SOAR, detecção e resposta a incidentes de segurança, análise comportamental, entre outros;
- 4.000 usuários, maior que o mínimo de 1.250 usuários exigido no edital;
- 1.000 máquinas virtuais, 1.000 ativos de datacenter, entre outros ambientes, representando bem mais do que o mínimo de 200 hosts exigidos no edital;

Cumpre salientar que, conforme previsto no Edital e Folha de Dados, apesar de não ser condicionante em relação à habilitação do licitante, a empresa também comprovou, antecipadamente, o atendimento ao **item CGL 21.1**, em especial às certificações previstas nos **subitens CGL 21.8 a 21.10**, da seguinte forma:

- **Certificação ISO/IEC 27.001:2013**, válido até 31 de outubro de 2025, emitido por ABS Quality Evaluations;
- **Certificação de Fortinet Partner – Nível Advanced**, verificado pela equipe da SEFAZ no site do Fortinet Partner Program;
- **Certificação como Microsoft Solution Partner Designated – Security**, verificado pela equipe SEFAZ no site do programa Microsoft;

O subitem **CGL 21.11** deverá ficar comprovado até a assinatura do contrato, conforme constante na Folha de Dados do presente certame.

Assim, com base na documentação apresentada, **atestamos** que a empresa PTLS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA **demonstra capacidade técnica** para a prestação de serviços de SoC/MSS para a SEFAZ-RS.

Atenciosamente,

André Renato Facchini

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação